



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

PARECER Nº 2/2025/CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS/AN
PROCESSO Nº 08227.000572/2025-11
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, MARTA PROCHNIK

PARECER CTAAPC Nº 2/2025

ASSUNTO: Manifestação sobre o pedido de declaração de interesse público e social do Acervo Privado da Casa Edison

1 APRESENTAÇÃO

A Câmara Técnica de Avaliação de Arquivo Privados e Comunitários (CTAAPC), instituída pelo Decreto nº 12.599, de 28 de agosto de 2025, que alterou o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, tem por competências: receber propostas de declaração de interesse público e social de acervos privados e comunitários e instruir o processo de avaliação; convidar especialistas, quando necessário, para análise técnica dos acervos; emitir parecer conclusivo para apreciação do Plenário do CONARQ; e subsidiar o monitoramento dos acervos declarados como de interesse público e social pelo Poder Executivo federal.

Atualmente, a Câmara Técnica é composta por **Maria Elizabeth Brea Monteiro**, do Arquivo Nacional, que a preside; **Aline Lopes de Lacerda**, da Casa de Oswaldo Cruz (COC)/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); **Carolina Gonçalves Alves**, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (FGV/CPDOC); **Cynthia Roncaglio**, da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) da Universidade de Brasília (UnB); **Leide Mota de Andrade**, da Associação dos Arquivistas da Bahia (AABA); **Marcelo de Lima da Silva**, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT)/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); **Marcos Luiz Barreto Gomes**, do Arquivo Nacional; e **Solange Straube Stecz**, do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES) - Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

No exercício de suas atribuições, a Câmara Técnica apresenta o presente parecer, referente à solicitação de reconhecimento do **Acervo Privado da Casa Edison** como acervo de interesse público e social.

2 TITULARIDADE

Casa Edison

2.1 Proponente: Marta Prochnik

O acervo pertence aos irmãos Marta Prochnik, Victor Prochnik e Mauricio Leon Prochnik, bisnetos de Frederico Figner, fundador da Casa Edison. Marta Prochnik é a responsável por sua guarda e condução do processo de destinação, possuindo experiência na área cultural e arquivística, adquirida por sua atuação no Departamento de Cultura do BNDES. Por meio de procuração formal, encontra-se autorizada a representar os demais herdeiros na condução deste processo.

2.2 Local de guarda do acervo:

Atualmente, o acervo está armazenado em uma sala de uma casa residencial no bairro do Jardim Botânico, no Rio de Janeiro.

2.3 História Administrativa:

A Casa Edison, fundada em 1900 na cidade do Rio de Janeiro por Fred Figner, empresário de origem tcheca e nacionalidade norte-americana, constitui um marco inaugural da indústria fonográfica brasileira. Trata-se da primeira gravadora a atuar sistematicamente no registro, produção e comercialização da música popular no país, desempenhando papel central na consolidação do mercado fonográfico nacional.

Inicialmente, as atividades da empresa concentraram-se em gravações em cilindros de cera, tecnologia com a qual Figner já possuía experiência prévia, especialmente no uso e demonstração de fonógrafos. Os cilindros-matrizes eram enviados à Europa, onde eram reproduzidos em série, retornando ao Brasil para comercialização. Tais fonogramas eram utilizados em fonógrafos, dispositivos que, mais tarde, seriam substituídos por discos e gramofones, acompanhando o avanço das tecnologias sonoras.

Em 1912, Fred Figner associou-se à empresa alemã *International Talking Machine* – Odeon, inaugurando, no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro, a Fábrica Odeon. Essa iniciativa deu início à produção industrial em série de discos no Brasil, ainda sob o regime das gravações acústicas, que antecedeu a introdução do processo elétrico. A fábrica representou não apenas um avanço tecnológico, mas também a instalação de uma das primeiras indústrias de bens culturais produzidos em escala no Brasil e na América Latina.

Do ponto de vista empresarial, a atuação da Casa Edison e de Fred Figner foi decisiva para a estruturação da cadeia fonográfica no país, com destaque para os seguintes segmentos:

- Estabelecimento de relações contratuais e operacionais com centros internacionais de tecnologia, possibilitando a aquisição de equipamentos, a transferência de conhecimento técnico, o envio de matrizes e a importação de discos, com posterior internalização da produção por meio da Odeon;
- Desenvolvimento técnico e artístico do processo de gravação sonora, com a contratação de intérpretes, orquestras e a consolidação de um repertório musical alinhado aos gostos populares da época;
- Implantação de estratégias de comercialização e distribuição, por meio da criação de filiais, utilização de caixeiros-viajantes e consórcios de venda (clubes de fonógrafos e gramofones), garantindo ampla capilaridade no território nacional;

- Estreitamento das relações com músicos e compositores brasileiros, por meio da aquisição de direitos autorais e da promoção de repertórios nacionais.

Tais ações estão representadas de forma substantiva no acervo documental, que constitui fonte primária para a história da indústria fonográfica no Brasil.

No que se refere à história da música brasileira, a importância da Casa Edison é amplamente reconhecida. Diversos registros realizados por seu selo tornaram-se marcos fundacionais na constituição da identidade musical nacional. Em 1902, por exemplo, foi lançada “**Isto É Bom**”, do compositor Xisto Bahia, interpretada por Baiano, considerada a primeira música brasileira gravada em território nacional. Em 1917, o mesmo cantor gravou “**Pelo Telefone**”, de Donga e Mauro de Almeida, reconhecido como o primeiro samba registrado em disco.

Instalada inicialmente na Rua do Ouvidor, no centro do Rio de Janeiro, área de intensa efervescência cultural concentrando teatros, cafés-concerto, circos e cinemas e ponto de encontro de intelectuais e artistas, a Casa Edison operava, a princípio, como loja de artigos importados. Comercializava uma ampla gama de produtos, entre os quais fonógrafos, cilindros e, posteriormente, discos e gramofones. A partir de 1902, passou a desempenhar a função de gravadora e varejista fonográfica, sendo pioneira na introdução de discos planos revestidos com cera, que significaram avanço importante no processo de registro e difusão musical.

Ao longo de sua trajetória, a Casa Edison também exerceu a representação da *Odeon Records* no Brasil, administrando seus diversos selos até 1926, quando perdeu essa concessão. A partir de 1927, passou a gravar sob o selo **Parlophone**, mantendo suas atividades como gravadora até 1932. Posteriormente, operou exclusivamente como distribuidora de fonogramas, encerrando definitivamente suas atividades em 1960.

Dessa forma, a Casa Edison se inscreve de maneira indelével na história fonográfica e cultural brasileira, não apenas como agente comercial, mas como instituição formadora de um repertório musical de referência, contribuindo decisivamente para a construção do imaginário sonoro nacional.

2.4 Interesse pela doação do Acervo

A família manifesta a intenção de doar o acervo a uma instituição pública e aberta à sociedade, de modo a garantir sua preservação e consulta. Pretende, entretanto, que a entrega ocorra somente após a higienização, catalogação, acondicionamento e, quando possível, digitalização da documentação, evitando custos iniciais à instituição recebedora.

O reconhecimento de interesse público e social é considerado passo essencial para a captação de recursos destinados a essas etapas preparatórias, além de favorecer a acolhida do acervo por instituição adequada, assegurando sua difusão e acesso para pesquisas futuras.

3 O MÉRITO

3.1 Caracterização do acervo

Em 12 de agosto de 2025, três integrantes da então Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), atualmente denominada Câmara Técnica de Avaliação de Arquivos Privados e Comunitários (CTAAPC), realizaram visita técnica ao local de guarda do Acervo Privado da Casa Edison, situado na Rua Visconde de Carandaí, nº 26, bairro do Jardim Botânico, no Rio de Janeiro. A atividade teve como objetivo complementar as informações encaminhadas pela detentora e responsável pelo acervo, Marta Prochnik, permitindo o registro fotográfico e a descrição preliminar de conjuntos documentais mais representativos.

A equipe foi recebida por Marta e Maurício Prochnik, ambos bisnetos de Fred Figner, fundador da Casa Edison. Durante a visita, foram produzidos registros fotográficos (Figuras 1 a 4) que ilustram a diversidade tipológica e a variedade de formatos que compõem o acervo.

Figura 1 - Estante com documentos



Figura 2 – Cessão de direitos

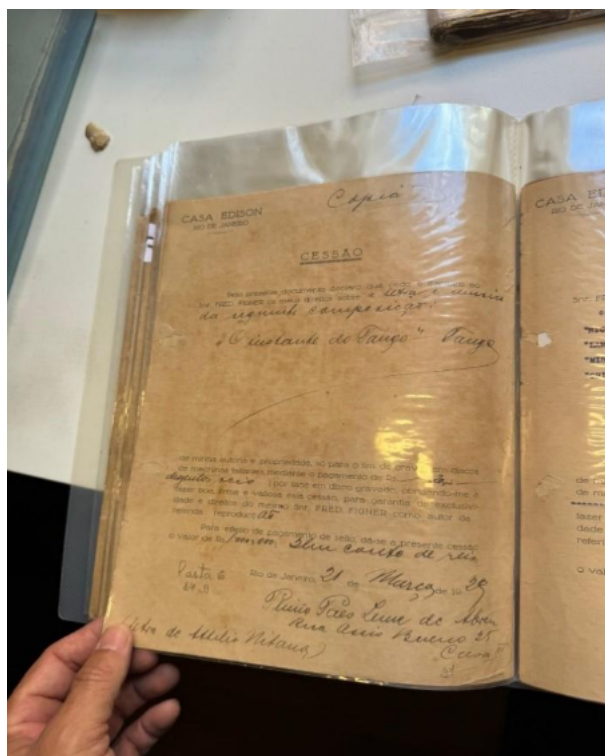


Figura 3 – Carta

Figura 4 - Partitura



Integra o conjunto documental uma série de cerca de 87 caixas-box, cujo conteúdo está identificado apenas por ano. Nessas caixas estão acondicionados documentos de 1911 a 1936 que se encontram em condições básicas de higienização.

Além das informações sobre o acervo, a visita da equipe da CTAAPC foi, igualmente, uma oportunidade para prestar esclarecimentos sobre o processo de reconhecimento de interesse público e social e seus desdobramentos.

O acervo da Casa Edison constitui um conjunto documental de natureza diversa, com valor histórico e probatório, diretamente relacionado às atividades de produção, gravação, comercialização e gestão da Casa Edison. Estima-se que o acervo contenha, aproximadamente, **17.000** itens, acondicionados, na maior parte, em caixas-arquivo (caixas-box), em pacotes e em envelopes. Esse conjunto abrange o período compreendido entre as décadas de 1910 e 1930, com predominância de originais em bom estado de conservação.

A seguir, apresenta-se a descrição sumária das principais tipologias documentais que compõem o Acervo Privado Casa Edison:

- **Partituras manuscritas (cerca de 1.700 itens)**, produzidas por autores ou copistas, utilizadas nos estúdios de gravação. Tais documentos contêm anotações que permitem identificar:
 - autoria das composições e dos arranjos;
 - músicos participantes das gravações (frequentemente identificados por assinatura nas partes instrumentais);
 - tonalidades originais das obras, informação técnica essencial para a correção de possíveis distorções de rotação (entre 76 e 78 rpm) no processo de digitalização dos discos.

- Contratos de cessão de direitos autorais (aproximadamente 1.200), datados desde 1911, com assinaturas originais de compositores, muitos deles ainda inéditos. Os documentos encontram-se acondicionados individualmente em envelopes plásticos e organizados em pastas por ano de emissão, sendo que cerca de 200 contratos permanecem lacrados e sem manuseio.
- **Documentos comprobatórios de pagamentos a compositores e músicos**, contendo datas precisas e registros contábeis que contribuem para a reconstrução da trajetória autoral de determinadas obras e para o preenchimento de lacunas na historiografia da música popular brasileira.
- **Partituras autografadas por autores renomados**, que conferem ao acervo valor histórico e cultural singular.
- **Conjunto de correspondência, contratos comerciais, documentos jurídicos e registros contábeis**, organizados cronologicamente em 80 caixas-arquivo, referentes ao período de 1913 a 1936. Trata-se de espécies documentais diversas — como cartas, recibos, contratos com fornecedores, filiais e empresas internacionais — que documentam as relações institucionais e operacionais da Casa Edison, muitos dos quais jamais foram objeto de análise ou pesquisa.
- Discos de 78 rpm (368 unidades), além de algumas matrizes de gravação ainda não estudadas, compondo um núcleo fonográfico complementar às coleções já preservadas por outras instituições.

Ressalta-se que este acervo é complementar àqueles já salvaguardados por instituições públicas e privadas, de acesso livre à pesquisa, no qual predominam discos e fonogramas. O conjunto documental ora descrito amplia de forma substancial o conhecimento disponível sobre a Casa Edison ao informar sobre aspectos até então pouco explorados, tais como:

- processos criativos e técnicos envolvidos nas gravações;
- relações contratuais e negociações com músicos e compositores;
- dinâmicas administrativas e comerciais da gravadora;
- interações institucionais com agentes nacionais e estrangeiros.

3.2 Instituições detentoras de acervos com conjuntos documentais referentes à Casa Edison

Segundo informações cedidas pelos irmãos Prochnik, a **Biblioteca Nacional (BN)** detém os registros formais de direitos autorais, enquanto o acervo da Casa Edison reúne documentos originais de cessão de direitos para reprodução, muitos não registrados oficialmente dentro do prazo legal de cerca de dois anos. Esses documentos, redigidos de forma simples e em papéis de baixa qualidade, contêm assinaturas autênticas e datas precisas de compositores consagrados, como Pixinguinha, Noel Rosa e Catulo da Paixão Cearense, constituindo importante fonte para estudos sobre direitos autorais e história da música popular brasileira.

O **Instituto Moreira Salles (IMS)** dispõe de parte do acervo sonoro da Casa Edison.

O **Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro (MIS-RJ)**, além de alguns discos da Casa Edison, possui três documentos textuais pertencentes à coleção particular do cantor e compositor **Almirante**.

O **Arquivo Nacional** custodia alguns documentos relacionados a Frederico Figner ou à Casa Edison, incluídos nos conjuntos documentais de órgãos como o Ministério da Justiça e outras instituições públicas. O Arquivo Nacional abriga ainda um pequeno acervo sonoro da Casa Edison, composto por 68 músicas em discos.

3.3 Acervo Complementar

Felipe Chaimovich, parente de Marta Prochnik e bisneto de Frederico Figner, é o detentor de uma pequena parcela do acervo da Casa Edison e demonstrou interesse em doá-la ao Arquivo Nacional. Trata-se de documentos relativos aos direitos autorais de músicas gravadas pela Casa Edison entre as décadas de 1900 e 1930, além de registros referentes a patentes de fabricação de discos no Brasil. Cabe ressaltar que essa pequena parcela não compõe o acervo objeto da presente solicitação de declaração, ora em análise.

3.4 Aspectos referentes ao acervo considerado para declaração de interesse público e social

O acervo preserva um conjunto de informações fundamentais para esclarecer diversas lacunas sobre a intensa produção musical da época. Trata-se, em grande parte, de documentação inédita e em bom estado de conservação, com grande potencial para aprofundar o conhecimento histórico e musicológico do período.

Em uma perspectiva mais ampla, o acervo contribui para a compreensão do papel da Casa Edison, e de outros agentes culturais da época, na consolidação da modernidade no Brasil. Esse movimento foi essencial para a formação do país, já com os primeiros sinais do processo de industrialização e urbanização que marcariam a primeira metade do século XX.

3.5 Datas-limite

1911-1936

3.6 Estado de conservação

A maioria dos documentos apresenta conteúdo íntegro e legível e sua condição geral pode ser classificada como em “bom estado de conservação”, embora necessite de higienização e acondicionamento conforme as técnicas de conservação de documentos e as normas arquivísticas.

O acervo está alocado em um casarão no bairro do Jardim Botânico, área de elevada umidade devido à proximidade de mata. O material encontra-se armazenado em estantes de ferro, mesas de madeira e sobre o piso, acondicionado de forma inadequada em sacos plásticos, sacos de lixo, envelopes e caixas de papelão ácido.

As portas e janelas são regularmente abertas para ventilação, o que reduz o calor, mas a prática favorece a entrada de sujidades, poluentes e insetos xilófagos. O ambiente, embora seguro, é inapropriado para a preservação documental devido à presença de diversas situações de risco.

O acervo é composto por papéis de diferentes gramaturas, tonalidades e composições químicas, com elevado índice de acidez e enfraquecimento das fibras. Esses fatores resultam em amarelecimento, fragilidade, ressecamento e fragmentações dos documentos.

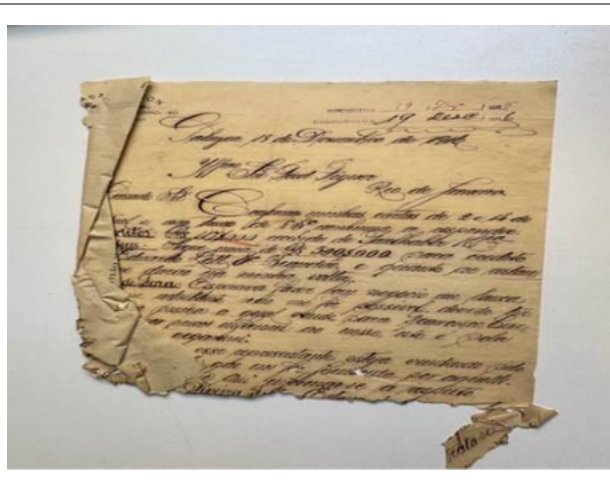
As tintas utilizadas são variadas — esferográficas, de impressão, carimbos, grafite, hidrocor e metaloácidas. Todas permanecem estáveis, exceto as tintas metaloácidas que apresentam processo de corrosão do papel e risco de perda de informação.

Foram identificados diversos tipos de deterioração, entre os quais:

- acidez generalizada;
- ressecamento e perda de suporte;
- fragmentações e manchas;
- presença de fungos e outros agentes biológicos;
- dobras, ondulações e oxidações;
- elementos metálicos (clipes e grampos);
- migração de acidez dos invólucros;
- fitas adesivas degradadas.

A seguir, nas Figuras 5 a 8, são apresentados alguns exemplos sobre o estado de preservação dos documentos:

Figura 5 – Documento com deterioração 	Figura 6 – Documento com deterioração 
Figura 7 - Papéis dobrados com fragilidade nas fibras	Figura 8 - Documento com oxidação de tinta metaloácida



Apesar das condições ambientais desfavoráveis, o acervo encontra-se estável, com estrutura física preservada e passível de manuseio controlado. Recomenda-se, entretanto, a adoção imediata de medidas de conservação preventiva, incluindo higienização, desmetalização, substituição dos invólucros e controle ambiental.

3.7 Condições de acesso

O acervo pode ser consultado, mediante agendamento, no endereço residencial no Jardim Botânico, onde se encontra abrigado.

4 CONCLUSÃO

Diante da análise apresentada, a Câmara Técnica de Avaliação de Arquivos Privados e Comunitários manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Acervo Privado da Casa Edison como de interesse público e social, nos termos da Resolução Conarq nº 47/2021.

O acervo documental apresenta relevância histórica, cultural e informacional inquestionável, constituindo fonte primária essencial para os estudos sobre a indústria fonográfica, a circulação de manifestações artísticas e a música popular brasileira. Sua preservação, descrição, divulgação e acesso público constituem contribuição significativa para a memória e a cultura nacional.

Além de seu valor histórico e cultural, o acervo possui importância estratégica para as políticas públicas de preservação e difusão do patrimônio documental brasileiro, ao integrar dimensões da memória musical, tecnológica e empresarial do país. Seu reconhecimento como de interesse público e social favorecerá a articulação entre instituições de custódia, pesquisa e fomento, impulsionando ações integradas de preservação, digitalização e acesso público, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos e com os princípios da Política Nacional de Arquivos.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Coordenadora de Pesquisa e Difusão do Acervo**, em 05/12/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 05/12/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gonçalves Alves, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0500900** e o código CRC **D140E50F**.